



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 062/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 9.700,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0006.2347 - Manutenção SAMU

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 9.700,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

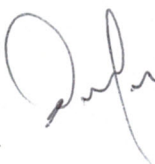
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 18 de abril de 2017.

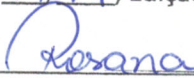

Yoshiakazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Acácio Secci
Prefeito Municipal

 Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/04/17, Edição nº 1014


Assinatura